

DECRETO N.º 48.478, DE 22/04/2025.

DESIGNA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE
FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO DA LEI N.º
2.895, DE 30/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Servidor abaixo, para exercer a respectiva Função
Gratificada - **QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS - CARGOS EFETIVOS**, constante do
Anexo II, da Lei n.º 2.895/2006, conforme Processo Eletrônico n.º 1904/2025.

NOME	MATRÍCULA	FG	SECRETARIA
ORLANDO LOURO CARVALHO JUNIOR	37.076	10%	SEMGE

Art. 2º Compete ao Secretário da pasta garantir que o servidor cumpra jornada de
dedicação integral e que as atividades desempenhadas atendam ao que estabelece o art. 22 da Lei
n.º 2898, de 31 de março de 2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de abril de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

